

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO ELEITORAL

REFERENTE À ELEIÇÃO INTERCALAR DO
PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA
CIDADE DE INHAMBANE



Índice

1. Introdução	3
1.1 Breves notas sobre a Organização	4
1.2 Enquadramento Histórico-Político-Legal do Processo de Observação Eleitoral	4
1.3 Metodologia	6
1.4 Breve informação sobre os custos do processo de observação	7
1.5 Dados gerais sobre o município da cidade de Inhambane	8
2. Conteúdo do Relatório	9
3. Constatções no período de pré-campanha eleitoral	10
4. Principais constatações durante a campanha eleitoral	11
5. Utilização de recursos públicos	13
6. Violência Política e Intimidação	14
7. Forças da Lei e Ordem	15
8. Órgãos Eleitorais	16
9. Partidos Políticos e Candidatos	18
10. Resultados	21
11. A dinâmica pós-eleitoral	24
12. Conclusões e recomendações	25

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO ELEITORAL
REFERENTE À ELEIÇÃO INTERCALAR DO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO
DA CIDADE DE INHAMBANE

1. Introdução

1.1 O presente relatório enuncia as actividades realizadas pelo Observatório Eleitoral (OE) no contexto da eleição autárquica intercalar do município da cidade de Inhambane. Estas actividades tiveram lugar no período Fevereiro a Abril de 2012, e compreenderam todas as fases do processo eleitoral. Assim e sequencialmente, as fases aqui referidas são: a observação da actualização e recenseamento eleitoral, a observação da campanha e propaganda eleitoral, a observação da votação, a observação do apuramento parcial dos resultados eleitorais após o encerramento da votação na mesa da assembleia de voto, a observação do apuramento autárquico intermédio feito pela Comissão de Eleições de Cidade em Inhambane, a observação do anúncio dos resultados e do apuramento geral feito pela Comissão Nacional de Eleições e a proclamação, validação e publicação dos resultados do apuramento geral, bem como a observação da tomada de posse do candidato eleito para Presidente do município da cidade de Inhambane.

Paralelamente, com as actividades supramencionadas, o Observatório Eleitoral levou a cabo actividade com carácter de transversalidade, designadamente: encontros com os órgãos eleitorais da província e autarquia de Inhambane, encontros e contactos com o Presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Director-Geral do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE), encontros com os partidos políticos que suportavam os dois candidatos, encontros com os órgãos de comunicação social na cidade de Inhambane, encontros com os parceiros externos e outros organismos nacionais e estrangeiros.

Foi também produzido um relatório preliminar, contendo os resultados da contagem paralela, tornado público ainda na cidade de Inhambane, menos de 14 horas após o fim do apuramento parcial das mesas nas assembleias de voto, bem

como o posicionamento também preliminar em relação à tendência dos resultados eleitorais.

Por último, registar que o relatório oferece um olhar crítico-analítico do Observatório Eleitoral sobre o desempenho dos vários intervenientes no processo eleitoral, e avança com conclusões e recomendações para que os próximos eventos eleitorais sejam mais credíveis, mais transparentes e limpos.

1.1 Breves notas sobre a Organização

O Observatório Eleitoral (OE) é uma parceria de oito organizações da sociedade civil moçambicana, criado para promover a transparência e resultados pacíficos do processo eleitoral. Fazem parte do Observatório Eleitoral as seguintes organizações moçambicanas: a Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), o Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), o Conselho Cristão de Moçambique (CCM), o Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), a Conferência Episcopal de Moçambique (Igreja Católica), o Instituto de Educação Cívica (FECIV), a Liga dos Direitos Humanos (LDH) e a Organização para Resolução de Conflitos (OREC).

1.2 Enquadramento Histórico-Político-Legal do Processo de Observação Eleitoral

A criação do Observatório Eleitoral pretende ser um contributo de algumas organizações da sociedade civil moçambicana na observação eleitoral, fundamentalmente na aceitação e credibilidade dos resultados eleitorais, como forma de jogar um papel de peso na materialização do disposto no artigo 73, n° 1, da Constituição da República de Moçambique, fonte principal que fornece os princípios básicos dos direitos políticos, segundo o qual “ todos os cidadãos têm o direito e o dever de participar no processo de ampliação e consolidação da democracia, em todos os níveis da sociedade e do Estado”.

Este envolvimento e contribuição das organizações da sociedade civil na credibilização dos processos eleitorais, têm o seu suporte num acervo de

princípios, normas e regras jurídicas, que configuram a sua legitimidade e expressão, contidos nos seguintes documentos legais e regulamentadores:

- Lei n.º 18/2007, de 18 de Junho, sobre a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais;
- Deliberação n.º 108/CNE/2008, de 8 de Outubro, que aprova o regulamento de observação eleitoral;
- Princípios e linhas gerais da SADC que regem eleições democráticas;
- Directivas para as missões de observação e de seguimento de eleições da União Africana;
- Código de conduta para uma observação ética e profissional de eleições, elaborado pelo IDEA – “Institute for Democracy and Electoral Assistance”, em coordenação com as Nações Unidas.

De acordo com o teor destes instrumentos, ambos preconizam que “a observação e monitorização eleitoral tornou-se parte integrante dos processos democráticos e eleitorais em África. Observadores internacionais, regionais e nacionais têm vindo a desempenhar um importante papel em termos de elevar a transparência e a credibilidade das eleições e da governação democrática em África e ainda a aceitação dos resultados eleitorais em todo o Continente. Missões de observação e monitorização eleitoral podem também desempenhar um importante papel no sentido de reduzir o conflito antes, durante e após as eleições”¹

Como já vem sendo habitual, desde 2003, com o objectivo principal de contribuir para a credibilidade, transparência e criação de um ambiente propício para a aceitação dos resultados eleitorais, à luz da deliberação n.º 108/CNE/2008, de 8 de Outubro, que aprova o regulamento de observação eleitoral, levou a cabo o trabalho de observação eleitoral da eleição autárquica intercalar de 18 de Abril de 2012 realizada no município de Inhambane.

Assim, ao abrigo da legislação eleitoral, designadamente, a Lei n.º 18/2007, de 18 de Junho, sobre a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais; a Lei n.º 9/2007, de

¹ EISA. Princípios para Gestão, Monitorização e Observação Eleitoral na Região da SADC. Windhoek, Namíbia. 2000, p.3.

26 de Fevereiro, sobre o recenseamento eleitoral sistemático para a realização de eleições; bem como outros instrumentos reguladores, teve lugar, no dia 18 de Abril de 2012, a eleição autárquica intercalar para a eleição do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Inhambane. Esta eleição deveu-se ao impedimento permanente (morte) do anterior Presidente do Conselho Municipal. Segundo estabelece o nº 2 do artigo 60, da Lei nº 2/97, de 18 de Fevereiro, “no prazo de 15 dias a contar da declaração do impedimento permanente, a entidade competente para marcar eleições para Presidente do Conselho Municipal marcará eleição intercalar para esse órgão”, sendo que, conforme dispõe o nº 3 da lei supracitada, “a eleição realizar-se á dentro de 45 dias a contar da data da marcação”.

1.3 Metodologia

A filosofia principal de intervenção do Observatório Eleitoral na observação das eleições radicou no princípio da *maximização de parcerias*. E, este princípio, visa sobretudo concretizar e cimentar a ideia de *fórum* que o Observatório Eleitoral representa. Assim, nos três níveis de direcção e orientação do processo de observação, a saber, o conselho de direcção, a comissão técnica e a coordenação provincial, procura-se o engajamento activo e conjunto das oito organizações parceiras do Observatório Eleitoral.

O princípio das parcerias e da busca do engajamento colectivo e da responsabilização mútua ocorreu fundamentalmente no respeitante à selecção dos observadores que estiveram no terreno. Com efeito, a força principal do Observatório Eleitoral radica na sua capacidade institucional, organizativa e humana para mobilizar observadores e colaboradores que este tipo de empreendimento demanda.

A conjugação das três principais instituições religiosas do País (o Conselho Cristão de Moçambique, o Conselho Islâmico de Moçambique e a Igreja Católica) mais as demais organizações que têm delegações no município de Inhambane converteu-se em factor estruturante da força de intervenção do

Observatório Eleitoral. Foi necessário subdividir a intervenção do Observatório Eleitoral em função dos três diferentes domínios principais em que este intervinha. Assim, enquanto a observação da actualização do recenseamento e da campanha eleitoral sendo observação de longo prazo (LTO na sua sigla inglesa) dispôs de 10 observadores; a monitoria de conflitos (MTO na sigla inglesa) teve lideranças religiosas locais que assumiram o papel de aproximar os concorrentes ou seus partidos, ora nos cultos religiosos, e também com idas às sedes dos partidos políticos e; finalmente, a recolha de apuramentos parciais (RAP/PVT) mobilizou cerca de 64 pessoas entre supervisores, coordenadores e observadores.

Para efeitos do RAP/PVT, a observação e recolha de apuramentos parciais num processo que, segundo as estruturas eleitorais CNE e STAE, cobriria cerca de 54 mesas de assembleia de voto constituíram para o Observatório Eleitoral prioridade para a materialização do processo. Fruto das discussões havidas com o parceiro técnico, EISA, decidiu-se que o método de cobertura da totalidade das mesas seria o ideal para a prossecução deste objectivo. Foi neste contexto que, com base na lista das mesas divulgadas pelas estruturas eleitorais, foram observadas todas 54 mesas de voto. A selecção, formação e treinamento dos coordenadores e observadores eleitorais decorreu na cidade de Inhambane.

1.4 Breve informação sobre os custos do processo de observação

O Observatório Eleitoral agradece, por este meio, os parceiros externos que se prontificaram a co-financiar o projecto, e congratula-se com o facto dos desembolsos para a prossecução das actividades terem respeitado os prazos daí decorrentes. O projecto foi orçado em US\$ 35,492.00, dos quais foram desembolsados US\$ 35,421.50, tendo ficado o saldo de US\$ 70.00.

Os custos derivados das actividades de observação eleitoral e de recolha de dados dos apuramentos nas mesas de votação foram globalmente cobertos, não se verificando despesas que tenham ficado por suprir. Quanto aos entre observadores propriamente ditos, coordenadores técnicos e provinciais, operadores de computadores e administrador da base de dados, conseguiu-se

cumprir escrupulosamente com os pagamentos em tempo devido. É de referir que, os pagamentos foram efectuados mediante a formulação de contratos de prestação de serviços individuais, ou termos de compromisso, estes orientados para os observadores.

O Observatório Eleitoral reitera o seu agradecimento profundo à Diakonia, DFID, Embaixada dos Países Baixos e USAID, que acreditaram no projecto “Observatório Eleitoral-2012” e, financiaram as suas actividades. Em simultâneo, agradecer estes parceiros que, mais do que uma ponte financeira, souberam ser parceiros activos, por terem dado os seus préstimos e sabedoria no crescimento da visão do processo de observação das eleições. Na esperança de um futuro brilhante de parceria em novas realizações, a todos vão os nossos singelos agradecimentos.

1.5 Dados gerais sobre o município da cidade de Inhambane

O município de Inhambane é a cidade capital da província moçambicana do mesmo nome. Tem cerca de 77 mil habitantes.

A cidade de Inhambane está localizada na costa ocidental de uma península que limita a baía de Inhambane, no topo da região sul de Moçambique. Em frente, na margem oeste desta baía encontra-se a cidade da Maxixe. Quanto à costa oriental da península, esta é uma extensa linha de praias no Oceano Índico, que são destino turístico preferencial de muitos moçambicanos e estrangeiros, encontrando-se nesta cidade a Faculdade de Hotelaria e Turismo da Universidade Eduardo Mondlane.

Foi elevada à categoria de cidade a 12 de Agosto de 1956. Administrativamente, a cidade é um município, com um governo local eleito. O primeiro presidente do Conselho Municipal de Inhambane foi Vitorno Manuel Macuvel, eleito em 1998, sendo sucedido em 2003 por Lourenço A. da Silva Macul que foi reeleito para o cargo em 2008. Macul faleceu em 13 de Dezembro de 2011 e, em observância à

lei, foram realizadas eleições intercalares em 18 de Abril de 2012, que resultaram na eleição de Benedito Guimino. Os três presidentes são do Partido Frelimo.

2. Conteúdo do Relatório

Entre 18 de Fevereiro e 19 de Abril de 2012, os observadores do Observatório Eleitoral estiveram envolvidos no município da cidade de Inhambane em diversas actividades ligadas ao processo eleitoral que compreendeu: (a) a observação do recenseamento e actualização dos cadernos eleitorais, no período 18 de Fevereiro e 08 de Março de 2012; (b) a observação da campanha e propaganda eleitorais, entre 03 e 15 de Abril de 2012; (c) a observação da votação e de apuramento parcial nas assembleias de voto, no dia 18 de Abril de 2012.

Para a *observação do recenseamento e actualização dos cadernos eleitorais*, o Observatório Eleitoral contou com o envolvimento permanente de 10 observadores móveis e 3 coordenadores provinciais na supervisão, e visitas periódicas de membros da Direcção e da Coordenação Técnica do Observatório Eleitoral.

Em relação à *observação da campanha e propaganda eleitoral*, o Observatório Eleitoral, igual número de observadores (dez), supervisionados por 3 coordenadores provinciais e com visitas periódicas dos membros da Coordenação Técnica do Observatório Eleitoral.

Para a *observação do processo de votação e contagem e recolha dos apuramentos parciais*, o Observatório Eleitoral contou com um total de 56 observadores, entre 54 observadores fixos nas mesas de voto e 2 observadores móveis, e 6 supervisores. O *apuramento paralelo dos resultados eleitorais* foi feito conjuntamente com o EISA, em que esteve envolvido um técnico desta instituição e 2 técnicas do Observatório Eleitoral. A recolha e análise dos resultados da votação compreendeu todas as 54 mesas, distribuídas por 23 assembleias de voto.

Ao longo das diferentes fases do processo eleitoral para a eleição intercalar no quadro da observação e monitoria do processo, o Observatório Eleitoral tomou algumas iniciativas

de aproximação junto dos órgãos eleitorais, dos partidos políticos concorrentes, da comunicação social e das organizações da sociedade civil, para compreender algumas ocorrências e observar acontecimentos que podiam afectar negativamente as eleições. Por exemplo: i) *encontros separados com os órgãos eleitorais*, designadamente com o Presidente da Comissão Provincial de Eleições, com a Directora Provincial do STAE e com o Presidente da Comissão de Eleições da Cidade, em que obteve esclarecimentos sobre os problemas relacionados com o recenseamento e actualização dos cadernos eleitorais devido às exigências supostamente não previstas na lei, para a inscrição de estudantes suspeitos de não serem residentes no município de Inhambane. Quanto às exigências, é que a inscrição de estudantes a partir de certo tempo ficou condicionada ao conhecimento do secretário do bairro ou do chefe do quarteirão, enquanto, do outro lado, alguns estudantes eram suspeitos de não serem residentes do município, portanto de terem proveniência duvidosa, para participarem fraudulentamente na votação; ii) *encontros com os partidos políticos*, para compreender o ambiente prevalecente junto dos partidos políticos e respectivos candidatos à eleição, principalmente para acalmar os ânimos exaltados devido ao espectro de violência assinalado na praia do Tofo, em Guiúá e frente a sede provincial do Partido Frelimo, envolvendo militantes e simpatizantes de ambos os candidatos; iii) *encontro com os órgãos de comunicação social*, para apelar a um acompanhamento isento, com reportagens de incentivo ao civismo, tolerância e um ambiente eleitoral pacífico; iv) como forma de contribuir para a prevenção e a redução de conflitos eleitorais motivados por desconhecimento dos actos e procedimentos em eleições por parte dos delegados de candidatura, o Observatório Eleitoral *promoveu treinamentos em legislação eleitoral a 16 delegados de candidatura da Frelimo e 25 do MDM*.

3. Constatações no período de pré-campanha eleitoral

Diferentemente dos processos eleitorais anteriores, a eleição intercalar no município de Inhambane foi marcada por uma fase de pré-campanha eleitoral intensa, com manifestações próprias de autêntica campanha eleitoral, designadamente, a promoção das candidaturas, a divulgação de imagens e sons dos candidatos e dos partidos políticos.

- A pré-campanha eleitoral foi transformada em verdadeira campanha eleitoral, com desfiles de caravanas ostentando símbolos partidários e dos candidatos, entre

- camisetas, bandeiras e cartazes. Com efeito, não faltaram confrontações entre os militantes e simpatizantes da Frelimo e do MDM, como foram as ocorrências da praia do Tofo, no dia 25 de Março de 2012, antes do começo do período de campanha eleitoral, de acordo com o calendário eleitoral.
- Informações reportadas pelos órgãos de comunicação de caravanas de jovens do MDM interceptados na ponte do rio provenientes da província de Sofala que, alegadamente, se deslocavam ao município de Inhambane para apoiar a campanha do candidato Nhaca.

4. Principais constatações durante a campanha eleitoral

Formalmente a campanha e propaganda eleitoral iniciou nas primeiras horas data prevista no calendário eleitoral, concretamente a 3 de Abril de 2012. Os candidatos fizeram-se acompanhar dos seus membros séniores dos respectivos partidos políticos, entre as autoridades de nível central, provincial e de cidade, incluindo deputados da Assembleia da República, em representação de cada partido, a Frelimo e o MDM.

- Por exemplo, o candidato do partido Frelimo, contou com a presença do membro da comissão política, José Pacheco, chefe da brigada central, e de outros membros superiores. O local de lançamento da campanha foi o bairro Conguiane.
- Por seu lado, o candidato do partido MDM, foi acompanhado pelo Presidente do partido, com outros membros séniores incluindo o recentemente eleito Presidente do Conselho Municipal de Quelimane. A abertura da campanha foi no bairro de Muelé.
- A campanha eleitoral no dia 3 de Abril de 2012 teve a particularidade de começar com algumas situações de agitação, por exemplo, pelas 9:00 horas do dia ora referido, na zona de Nhampossa, uma caravana do candidato da FRELIMO composta por cerca de 10 viaturas estacionou numa faixa de rodagem perturbando a circulação normal das viaturas que pretendiam entrar ou sair da cidade de Inhambane.

- No dia seguinte, 4 de Abril de 2012, um cruzamento entre as caravanas dos dois candidatos em frente das instalações do BCI, na avenida Independência, bairro Balane 1, terminou com violência verbal.
- Já no dia 5 de Abril de 2012, uma viatura com membros do MDM, na esquina entre o bairro Liberdade 2 e bairro Liberdade 3, estacionou e distribuiu camisetas e panfletos do seu candidato às crianças, usando as paragens e obstruindo o trânsito.
- No dia 6 de Abril de 2012, o partido Frelimo retirou de uma banca de venda de produtos alimentares uma bandeira e panfletos do MDM colocando a sua em substituição e decretando a ocupação definitiva do local. Aliás foram muitas as situações em que, de parte-à-parte, os observadores depararam-se com atitudes lamentáveis de substituição forçada de camisetas aos adversários sempre que um ou outro simpatizante era interpelado, longe dos seus colegas do partido.
- No dia 7 de Abril de 2012, no bairro Muele 2, zona designada por Lengalenga, as 10:00 horas, enquanto o partido FRELIMO realizava um show-mício, uma caravana do MDM criou tumultos que resultaram em 5 membros feridos entre os militantes e simpatizantes do partido FRELIMO, dos quais 2 mulheres e 3 homens.
- A onda de perturbações das acções de campanha de parte à parte prosseguiu no dia 12 de Abril de 2012, quando a caravana do MDM invadiu o local onde decorria o comício da Frelimo no bairro da Liberdade 2, rua Branca, provocando uma confusão que, entretanto, não causou feridos.
- No mesmo dia, na zona da 3 de Fevereiro, uma caravana da Frelimo bloqueou uma caravana do MDM, obrigando-a recuar para um outro destino.
- No dia 13 de Abril de 2012, uma caravana do MDM, em acção de campanha eleitoral, ia a passar em frente da sede provincial do partido Frelimo, deparando-se com a passagem obstruída, teve uma reacção violenta com ataques de paus e pedras os quais resultaram em 12 feridos, que, de seguida, foram levados à unidade sanitária mais próxima do local, sendo 3 dos feridos do MDM e os restantes da Frelimo, incluindo o chefe de operações da policia.

De um modo geral o ambiente de campanha eleitoral pode ser caracterizado da seguinte forma:

- Destruição do material de propaganda de ambos candidatos pelos grupos de choque dos dois partidos, perpetrada maioritariamente por jovens, geralmente na calada da noite.
- Cenas recorrentes de violência verbal e física entre os simpatizantes dos dois partidos, principalmente entre jovens.
- Presença de muitas pessoas estranhas ao município de Inhambane, bem como viaturas em grande número, que, entretanto, no dia da votação desapareceram por completo, *o que leva a concluir que os momentos de campanha eleitoral no país tendem a mobilizar militantes e simpatizantes de certos distritos e províncias para outros. Alguns aventam a hipótese de que os naturais do lugar onde há eleições por temerem represálias evitam expor-se, por isso quem faz campanha são as pessoas oriundas de outras zonas do país.*

5. Utilização de recursos públicos

- Foi notório o envolvimento de figuras públicas activas na governação central, provincial, distrital e municipal, bem como de deputados da Assembleia da República. Por exemplo, os Ministros da Agricultura e Energia, os deputados da Assembleia da República por parte do partido FRELIMO e MDM, governador provincial, administradores distritais e os Presidentes dos municípios de Quelimane e Beira em acções de campanha eleitoral a favor dos dois candidatos.
- Contrariamente aos factos de ocorrências de utilização indevida de recursos públicos reportados nos processos eleitorais anteriores, na eleição autárquica intercalar no município de Inhambane foram quase inexistentes as reclamações de atropelo à proibição de recursos públicos para fins de campanha eleitoral. Circularam comentários em conversas de esquina, que ainda carecem de confirmação, de que certos funcionários públicos e dirigentes públicos preferiram abandonar as viaturas e motorizadas em lugares distantes do local onde decorria um evento eleitoral, ou que outros preferiram usar viaturas alugadas nos stands de venda de

carros, para além da corrida ao aluguer de táxis. Foi por demais vistosa a presença de viaturas dos deputados da Assembleia da República, em apoio aos seus candidatos.

- *Outro apontamento que importa registar prende-se com a pouca utilização dos espaços e recintos públicos para as acções de campanha e propaganda eleitoral, se calhar porque os candidatos privilegiaram a campanha porta-a-porta, com passagens pelas residências dos eleitores, estratégia que supostamente foi chave para a vitória do actual edil do município da cidade de Quelimane.*
- No entanto, o aproveitamento injusto de eventos públicos para a promover objectivos políticos-partidários foi observado negativamente, como o exercício de propaganda política nos locais normais de culto, em violação do que reza a alínea e), art. 24 da Lei n.º 7/2007 de 26 de Fevereiro. Por exemplo, aproveitando o período de Páscoa, os candidatos foram celebrar a missa em diferentes congregações religiosas, mas chamaram a atenção ao pretender intervir com mensagens de pedido de voto aos crentes. Aliás, o protagonismo do Governador da província foi muito salientado, ao querer chamar a si a responsabilidade de apresentação do candidato do partido Frelimo aos crentes. Igualmente, foi observado negativamente o aproveitamento das celebrações do carnaval propositadamente feitas coincidirem com a campanha de educação cívica promovida pelo STAE, para fins de campanha a favor de um dos candidatos.

6. Violência Política e Intimidação

- Conforme foi relatada a ocorrência de confrontações em pré-campanha eleitoral na praia do Tofo, a preocupação com uma campanha eleitoral com violência e onda de intimidação tomou conta dos munícipes de Inhambane e do país em geral, devido a rapidez com que os órgãos de comunicação social fizeram circular a informação. Segundo as informações que os observadores eleitorais tiveram a oportunidade de relatar, alguns membros do MDM, com jovens em maioria, estavam em acções de pré-campanha eleitoral na praia do Tofo, exibindo símbolos do candidato e do partido, o que consubstancia algo não permitido por lei, e que os membros da Frelimo, também maioritariamente jovens decidiram desencadear uma reacção com propensão de violência. Esta situação fez deslocar observadores eleitorais e jornalistas para a monitoria de acontecimentos similares. Convém também destacar a

realização de cultos com a presença dos candidatos para apelar à tolerância e o espírito de diálogo.

- Depois do arranque da campanha eleitoral verificaram-se situações de confrontação física entre militantes e simpatizantes dos dois candidatos, que exigiram a intervenção das forças policiais, para o efeito solicitadas. Tratou-se de uma disputa de espaço para acções de campanha eleitoral num local que se supõe ser baluarte do MDM, em Guíua, que entretanto a caravana da Frelimo pretendia fazer campanha.
- Conforme já antes tivemos ocasião de referir, outro acontecimento de violência física extrema e destruição de bens foi reportado na última semana de campanha eleitoral, nas imediações da sede provincial do partido Frelimo. Segundo descrições feitas por alguns observadores eleitorais e pessoas que presenciaram os factos, a causa imediata teria sido o bloqueio da estrada em frente da sede do partido, facto interpretado como intenção para não deixar passar a caravana de campanha eleitoral do MDM. A reacção dos membros da caravana de campanha do MDM teria sido violenta, com o lançamento de pedras que feriram com gravidade um agente policial e a destruição de partes do edifício–sede do partido Frelimo.

7. Forças da Lei e Ordem

A avaliação pública da actuação das Forças da Lei e Ordem, concretamente dos agentes policiais, identifica dois momentos distintos, no período de campanha eleitoral e na fase de votação.

- Primeiramente, no período de campanha eleitoral, que a intervenção da polícia foi positiva e discreta, com comentários abonatórios sobre a sua postura, porque fez-se presente enquanto solicitada para atenuar excessos de algumas acções protagonizadas em campanha eleitoral.
- Porém, no decurso da votação e do apuramento dos resultados eleitorais nas assembleias de voto o trabalho da polícia foi criticado. Segundo várias correntes de opini-ao, pareceu que havia sido instaurada a tolerância zero, sem que nada justificasse medida de extremo radicalismo. Aconteceram situações condenáveis, como foi o uso da força excessiva perante ocorrências pacíficas que apenas exigiam uma postura dialogante e apelo ao bom senso. Outros casos de suspeita, às vezes porque os bolsos das calças ou a pasta de um delegado de candidatura

deixava escapar um volume acentuado era motivo da polícia agir com alguma rudeza.

Na verdade, entende-se que a presença em grande número de agentes policiais nas imediações das assembleias de voto pode ser um motivo para os eleitores se sentirem amedrontados e não irem votar, porque a educação dos cidadãos no país sobre o papel do polícia continua a ser de instrumento de repreensão e menos de acautelamento do interesse e protecção dos cidadãos.

Embora o n.º 1, do art. 88 da Lei n.º 18/2007 de 18 de Julho disponha que “nos locais onde se reunirem as assembleias de voto, e num raio de trezentos metros, é proibida a presença de força armada...”, alguma vezes essa disposição é levada ao exagero, porque os agentes policiais se apresentam fortemente armados, criando a impressão de uma situação de perigo ou ameaça de violência eminente. Esta é uma situação que marcou negativamente a eleição autárquica intercalar de Inhambane, daí presumir-se que pode contribuído para afastar os eleitores das assembleias de voto.

Por ora, principalmente no momento do apuramento dos resultados eleitorais nas assembleias de voto, depois do encerramento da votação, o medo instalou-se em demasia devido ao elevado número de agentes policiais em redor das assembleias de voto, como se naquele momento tivesse sido decretado o estado de sítio.

8. Órgãos Eleitorais

- O comportamento e desempenho dos órgãos eleitorais não foi objecto de críticas como tinha sido nos processos eleitorais anteriores. Poucos foram os casos de eleitores que não puderam votar por os seus nomes não constarem nos cadernos eleitorais. A localização das assembleias de voto foi relativamente aceitável em relação aos locais de residência dos eleitores, com a excepção de certas assembleias de voto situadas de difícil de acesso, como é o caso de Jogo,
- A polémica em torno da inscrição de jovens eleitores, motivada pela suspeita da presença de jovens não habitualmente residentes no município que pretendiam inscrever-se ilegalmente, com a intenção de votar a favor do candidato do MDM, não foi devidamente gerida pelos órgãos eleitorais. Por exemplo, esta situação foi aproveitada para se colocarem exigências não constantes na lei, como a condição

para inscrição mediante a prova de que se conhecer o nome do secretário do bairro ou ser conhecido por este, acto que contraria o número 3 do art. 21, da lei n.º 7/2007 de 26 de Fevereiro, que dispõe que quando o cidadão eleitor não possua os documentos referidos no número anterior, a identificação é feita por uma das seguintes formas: “através de prova testemunhal feita por dois cidadãos eleitores inscritos no mesmo posto de recenseamento ou por entidades religiosas ou tradicionais, desde que a sua idoneidade não possa ser contestada”. Portanto, seja porque razão for, não há dúvidas que houve violação aos requisitos legais exigidos para a inscrição dos cidadãos eleitores.

- Outra situação menos clara que foi objecto de comentários no momento da votação e do apuramento dos resultados eleitorais tem a ver com a livre circulação pelas mesas de voto dos observadores denominados *Drujba Narudov*, que gozavam de direitos não permitidos a outros observadores eleitorais. Algumas vezes estes observadores interpelavam os membros das mesas, chegando a ter acesso aos cadernos eleitorais por permissão dos membros das mesas, algo não permitido aos observadores eleitorais normais. Supõe-se que estes observadores actuaram em conluio com os membros das mesas, pelo que, a voz popular os chama de observadores do STAE.
- No capítulo dos procedimentos em algumas mesas de voto, principalmente no momento do apuramento dos resultados eleitorais foi notória a diferença de procedimentos, porque em algumas mesas de voto admitiu-se a presença de delegados efectivos e suplentes dentro da sala no momento em que se procedia ao apuramento, enquanto em outras mesas de voto foi apenas admitida a presença de delegados efectivos. Aliás, esta última tem sido a prática adoptada.
- De um modo geral é de louvar o estrito cumprimento do calendário eleitoral, designadamente a actualização do recenseamento eleitoral, da verificação dos cadernos eleitorais (aqui com a crítica de que a exposição dos cadernos eleitorais devia ocorrer nos postos de recenseamento eleitoral e não na sede do STAE de cidade), verificação e publicação das candidaturas, da campanha e propaganda eleitoral, organização das assembleias de voto, processo de votação e apuramento de resultados.

- É importante registar uma situação que ia provocando um ambiente inconveniente para as eleições, relacionado com o momento da apresentação da exortação feita pelo Presidente da CNE, por não se ter criado espaço para perguntas e esclarecimentos, facto que gerou comentários de certo desagrado entre alguns presentes. Aqui julgamos que, os órgãos eleitorais devem privilegiar a comunicação com todas as partes interessadas nas eleições, porque isso pode ajudar a prevenir especulações que possam redundar em conflitos evitáveis.

9. Partidos Políticos e Candidatos

Apesar de formalmente as acções de campanha e propaganda eleitoral terem arrancado no dia 3 de Abril, o ambiente de pré-campanha eleitoral já havia subido a adrenalina entre os membros e simpatizantes dos partidos com candidatos para a eleição autárquica intercalar, a Frelimo e o MDM.

O processo de escolha de candidatos pelos dois partidos, diferentemente das eleições autárquicas intercalares de Cuamba, Pemba e Quelimane, realizadas no dia 7 de Dezembro de 2012, que foi menos disputado e de menos comentários nos bastidores, para a eleição de Inhambane foi minucioso, terá havido muito rigor em definir o perfil do candidato, num critério de quem avança primeiro. Não foi acidental que os dois candidatos sejam professores, de etnia bitonga, pois o anterior edil era da etnia matsuwa, o que ao longo da campanha fez com que a etnicidade não fosse abertamente chave na procura de vantagens políticas, embora as pessoas levantassem a questão da etnicidade como elemento identitário importante.

Ao longo da campanha eleitoral foi deveras notória a popularidade de ambos os candidatos, sempre usando a língua bitonga junto dos munícipes de Inhambane, não obstante apresentarem créditos e carácter distintos. Pelas informações que correram, da parte do partido Frelimo foram avançados vários nomes de individualidades bem reconhecidas no município com interesse em candidatar-se, uns há bastante no tempo nos quadros do município, outros por vínculos de parentesco com pessoas bem posicionadas no partido.

- O candidato da Frelimo com perfil de professor-dirigente, foi director da maior escola secundária do município, no populoso bairro de Muelé, e, segundo informações, quando foi escolhido para candidato encontrava-se destacado para assumir funções de director distrital da educação em Zavala. Trata-se de um indivíduo reservado, pouco propenso a chamar atenção quanto a sua presença, mas aparentemente equilibrado, seguro e confiante no que faz e pretende. É bem recordada a sua passagem na direcção da escola secundária de Muelé, em que perante o fenómeno de desmaios dos estudantes, “foi capaz de trajar informalmente e organizar cerimónias tradicionais que resultaram na satisfação dos espíritos, a ponto de acabar com o problema”.
- O candidato do MDM com perfil de professor “às quatro-rodas”, de quem com dedicação abraçou a carreira de professor, com passagens por várias escolas da cidade de Inhambane, por essa razão bem conhecido dos munícipes. É o inverso do candidato da Frelimo, pelo seu carácter extrovertido, que dá nas vistas por onde passa. No que dizia e o vigor que imprimia no contacto com as pessoas denotava ser uma pessoa sofrida. Tornou-se um caso de popularidade quando, numa medida de aparente punição, as autoridades provinciais de educação equivocaram-se ao colocarem-no numa escola cujo nome não existia num certo distrito da província, tendo também ficado privado de salários. Ao que se sabe o Tribunal Administrativo resolveu o caso a seu favor.
- Quanto aos partidos políticos, a Frelimo apresentou-se algo descrente, jogando sempre na defensiva, apreensiva, aparentando alguma surpresa em relação à forma atrevida como o MDM se fez ao terreno, com atitudes públicas ousadas de pré-campanha, o que não é habitual no panorama político nacional, sobretudo nos meios pequenos que são os municípios, onde todos se conhecem e temem represálias. Depois do efeito surpresa, no período de pré-campanha eleitoral, consubstanciado pelo reforço que o secretariado provincial recebeu com a vinda de quadros centrais do partido, deputados da Assembleia da República e grupos de jovens, o partido Frelimo encetou uma reviravolta, recuperando o protagonismo e o terreno que já era dado como perdido.

- O MDM apresentou-se confiante, com jovens ousados e voluntariosos decididos a tudo fazer para trazer bons resultados ao seu candidato. No nosso entender, a passividade inicial da Frelimo catapultou o vigor dos membros do MDM, acrescido do fenómeno “jovens de Quelimane”, do caso envolvendo os seus jovens ocorrido no rio Save, que teve ampla cobertura dos órgãos de comunicação social e efeito de solidariedade, bem como o caso de inscrições de jovens suspeitos de não serem residentes habituais, entretanto confrontados com exigências não legais. Para a campanha eleitoral o MDM recebeu reforços vindos de Sofala, de deputados da Assembleia da República e do presidente do município de Quelimane.

De um modo geral, a campanha eleitoral foi envolta de muito calor, em que ambos os candidatos conseguiram prender a atenção dos munícipes e cidadãos de outros pontos do país. Foram impressionantes as passeatas em caravanas realizadas por ambos os partidos, com longos desfiles de viaturas e motorizadas, que segundo os residentes de Inhambane na sua maioria provinham de fora da província. Esta constatação ficou demonstrada depois do fim do período de campanha eleitoral, em que a cidade de Inhambane ficou praticamente deserta, silenciosa e com as suas gentes aparentemente retraídas como já se conhece.

Entre os dois partidos a leitura a fazer é a seguinte:

- De início, a Frelimo aparentou ter algumas dificuldades de mobilidade, demasiado lenta na tomada de decisões, postura rapidamente ultrapassada com o envolvimento da sua organização juvenil que se esforçou em fazer-se mais presente nos eventos políticos como são as acções de campanha eleitoral. *Uma observação, é que notam-se muitas diferenças entre os jovens que vem de Maputo em campanha e os jovens locais também envolvidos na campanha. Os jovens vindos de Maputo apresentaram-se trajados de camisetas e bonés do partido muitos vistosos, e os jovens de Inhambane pareciam parentes pobres, porque trajavam camisetas descoloridas, sem bonés e algo retraídos. Trata-se de um pormenor que, futuramente, pode comprometer o envolvimento activo dos jovens locais nas acções de campanha, porque se sentem ofuscados pelos jovens vindos de Maputo.*

- O MDM surpreendeu com a vivacidade e a juventude dos seus membros, parecendo que já vinha com a lição bem estudada. Tudo leva a crer que este partido, pelos comentários dos bastidores, tem sabido explorar o desencanto reinante entre os jovens motivado por falta de oportunidades de emprego sobretudo para os jovens recém-formados nos níveis universitário e pré-universitário. Aliado à falta de emprego, segundo comentários dos locais, acrescem-se a falta de habitação, o que faz com que muitos jovens contraíam casamentos e continuem debaixo do tecto dos progenitores. Outro factor justificativo da adesão dos jovens aos eventos eleitorais, como foi em Inhambane, segundo alguns observadores prende-se com a expansão do ensino superior pelos distritos, o que faz com mais pessoas tenham acesso a formação e informação, por conseguinte mais conscientes de que só participando nos eventos eleitorais é que podem fazer vingar os anseios.

No tocante aos meios materiais usados na campanha eleitoral:

- ✓ A Frelimo apresentou-se com mais meios, sem que isso signifique ter havido uma grande desproporção comparando com as eleições autárquicas de 2008.
- ✓ O MDM surpreendeu de algum modo com as caravanas extensas de viaturas, de acordo com as conversas informais mantidas com os residentes habituais da cidade de Inhambane este partido teria se antecipado ao partido Frelimo, contratando maior parte dos exploradores do serviço de táxi.

10. Resultados

- **Resultados apurados pelo Observatório Eleitoral e os constantes no Acórdão do Conselho Constitucional**

A recolha de apuramentos cobriu resultados de todas as 54 mesas para a eleição intercalar do Presidente do Conselho Municipal. Esta recolha envolveu 56 observadores. Estes observadores assistiram ao processo de votação e de apuramento parcial feito nas mesas.

No concernente aos resultados das eleições legislativas, o candidato da Frelimo teve uma votação de 78,5%, o que corresponde a 12682 votos obtidos, tendo o candidato do MDM obtido 21,5%, o que corresponde a 3475 votos obtidos.

A qualidade dos resultados produzidos pelo Observatório Eleitoral esteve directamente ligada ao rigor imprimido na recolha dos dados nas mesas pelos observadores, supervisores e coordenadores que acompanharam os trabalhos nas diferentes mesas de voto.

Da comparação feita entre os resultados obtidos e divulgados pelo Observatório Eleitoral menos de 18 horas depois da votação e os resultados divulgados pela Comissão Nacional de Eleições e Conselho Constitucional menos de 30 dias depois da votação, constatou-se que os resultados apresentados pelas três instituições eram quase idênticos, designadamente:

Eleição Presidencial: Observatório Eleitoral: Benedito Guimino 78.5%; Fernando Nhaca 21.5%; Conselho Constitucional: Benedito Guimino 78.53%; Fernando Nhaca 21.47%

O Observatório Eleitoral constatou a existência de uma diferença entre os dados oficiais referentes ao número de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais e o número de eleitores que votaram em relação aos dados recolhidos pelos seus observadores eleitorais. Os dados comparativos são os seguintes:

Eleição Presidencial: Observatório Eleitoral: 43833 eleitores inscritos; Conselho Constitucional: 43206 eleitores inscritos

Eleição Presidencial: Observatório Eleitoral: 16733 eleitores que votaram; Conselho Constitucional: 16762 eleitores que votaram.

A taxa de participação apurada pelo Observatório Eleitoral na votação foi de 38.26 %, o que situa a taxa de abstenção eleitoral na ordem de 61.74%. No entanto, o cálculo da abstenção não podia ser definitivo porque foi apurado antes da classificação final dos

votos reclamados, em branco e nulos, que cabe em última instância à Comissão Nacional de Eleições.

○ **Dados comparativos de 2008 e 2012 da eleição para Presidente do Conselho Municipal da cidade de Inhambane – resultados oficiais**

Eleições de 2008:

36408 eleitores inscritos

16044 Eleitores que votaram

20364 Eleitores que se abstiveram

Eleições de 2012:

43206 eleitores inscritos

16762 eleitores que votaram

26444 eleitores que se abstiveram

Resultado de cada candidato em 2008

Candidato da Frelimo em 2008 (Lourenço Macul): 13783 votos obtidos (90.94%)

Candidato da Renamo em 2008 (Francisco Manuel): 1053 votos obtidos (6.95%)

Candidato independente em 2008 (Ernesto Tsambe): 320 votos obtidos (2.11%)

- Resultados agregados dos candidatos da oposição: 1373 votos obtidos (9.06%)

Resultado de cada candidato em 2012

Candidato da Frelimo (Benedito Guimino): 12720 votos obtidos (78.53%)

Candidato do MDM (Fernando Nhaca): 3478 votos obtidos (21.47%)

Breve leitura comparativa dos resultados de 2008 e 2012

- O candidato da Frelimo nas eleições de 2008 obteve mais 1063 votos que o candidato do mesmo partido na última eleição realizada em Abril de 2012.
- Os candidatos da Oposição nas eleições de 2008 obtiveram menos 2105 votos em relação ao candidato da oposição na última eleição realizada em Abril de 2012.
- A taxa de abstenção nas eleições de 2008 (44.82%) foi relativamente mais baixa em relação à taxa de abstenção na eleição de Abril de 2012 (61.20%).

11. A dinâmica pós-eleitoral

Como já vem sendo hábito desde as segundas eleições autárquicas de 2003, o Observatório Eleitoral através dos seus observadores eleitorais fez a recolha do apuramento integral dos resultados da votação.

Após a produção do relatório preliminar sobre o *apuramento paralelo dos resultados da votação* (PVT – na sigla Inglesa), no dia seguinte à votação, o Observatório Eleitoral realizou uma conferência de imprensa no salão dos Caminhos-de-ferro, cidade de Inhambane, em que participaram os órgãos de comunicação social, e fez chegar o relatório preliminar aos órgãos eleitorais nacionais, designadamente a CNE e o STAE, assim como ao Conselho Constitucional.

Entretanto, o MDM, na voz do seu Secretário-Geral, entrevistado pelos órgãos de comunicação social, depois do anúncio provisório dos resultados feito no salão nobre do Conselho Municipal pela Comissão de Eleições da Cidade de Inhambane, pelas 15:00 horas do dia 19 de Abril de 2012, queixou-se de irregularidades que incluíam, dentre outras, (i) actos de intimidação aos seus delegados de candidatura nas assembleias de voto protagonizadas pela polícia; (ii) ambiente de medo e de coação aos eleitores criado pela presença aparatosa das forças da lei e ordem nas imediações das assembleias de voto.

Com efeito, não tendo sido reportados casos de delegados de candidatura ou de eleitores detidos no decurso da votação ou depois, o Observatório Eleitoral não considerou as queixas apresentadas pelo MDM como sendo de suma gravidade para pôr em causa a validade dos resultados eleitorais.

As marchas de celebração de vitória por parte do candidato da Frelimo aconteceram logo depois do acto de apresentação do apuramento intermédio dos resultados decorrido na sala nobre do Conselho Municipal, percorrendo as ruas da cidade e os bairros suburbanos. As celebrações foram pacíficas.

A todos os títulos causou surpresa às pessoas que ainda se encontravam na cidade de Inhambane, por motivos vários, pela forma como o ambiente de efervescência eleitoral rapidamente a nível local ficou esquecido, é que no dia 20 de Abril o assunto eleições havia deixado de ser tema de conversa.

Já na cidade de Maputo, o Observatório Eleitoral participou no Centro de Conferências Joaquim Chissano no acto de apresentação pública da deliberação da CNE que aprova os resultados eleitorais. No dia 11 de Maio de 2012, o Conselho Constitucional apresentou também em público, no Hotel Avenida, o acórdão que valida e proclama os resultados eleitorais.

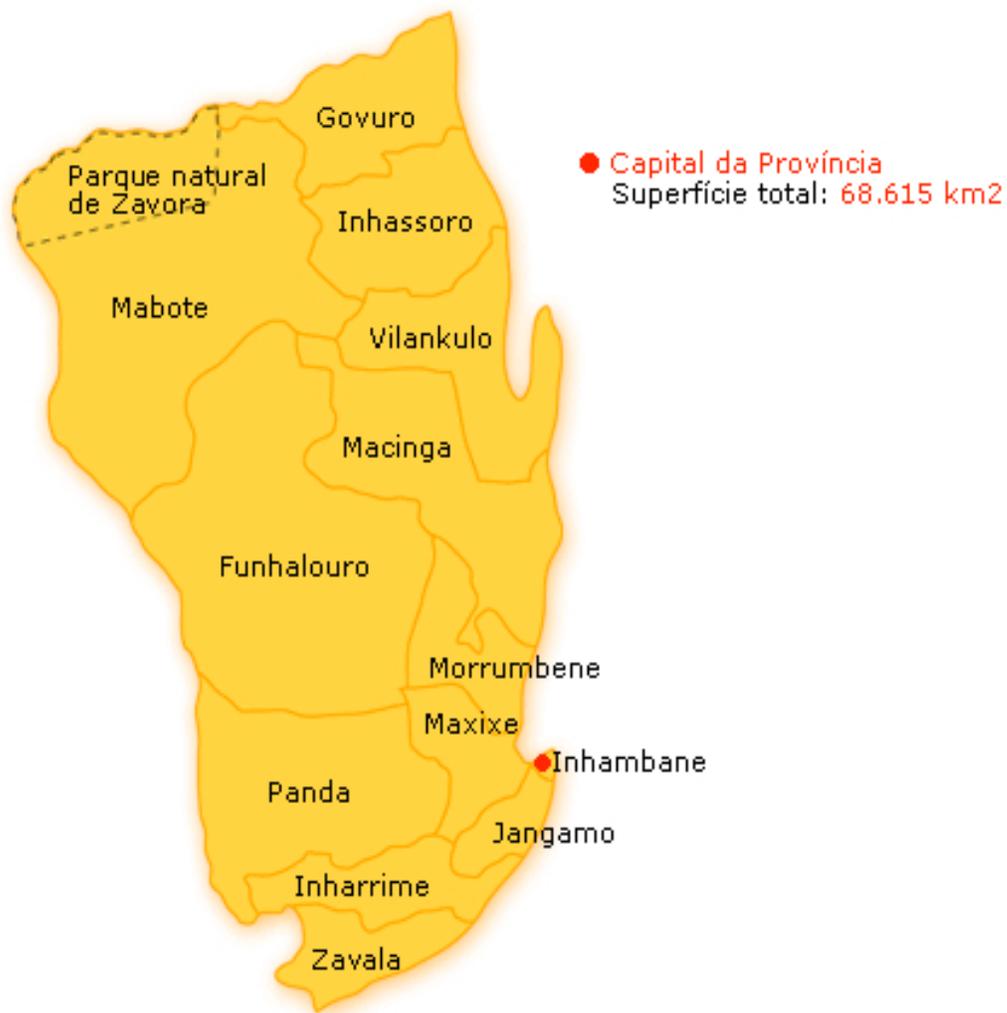
12. Conclusões e recomendações

- O Observatório Eleitoral enaltece o papel das autoridades eleitorais na organização da eleição intercalar, bem como os munícipes da autarquia da cidade de Inhambane que exerceram o seu direito cívico, lamentando porém o fraco grau de participação. Os aspectos negativos apontados no decorrer do processo eleitoral devem ser anotados para que nos processos posteriores não se repitam.
- Não obstante, o Observatório Eleitoral recomenda às instâncias a quem cabe dirimir este tipo de ocorrências para instaurar as diligências necessárias por forma a apurar as devidas responsabilidades. Realmente, uma presença com agentes policiais fortemente armados e em grande número junto às assembleias de voto, no lugar de dar tranquilidade amedronta e afugenta alguns eleitores.
- O Observatório Eleitoral agradece a colaboração dos partidos políticos por terem aderido ao treinamento sobre legislação eleitoral, no tocante aos actos e procedimentos, enviando os seus delegados de candidatura. Este tipo de iniciativa pode ser importante na prevenção e redução dos conflitos durante e pós-eleições.
- O Observatório Eleitoral dá o seu voto de confiança aos resultados eleitorais, reconhece ter havido irregularidades, que mesmo não influenciando grandemente nos resultados eleitorais, recomenda que sejam responsabilizados os mentores do forte aparato policial nas imediações das assembleias de voto.
- Mais uma vez, o Observatório Eleitoral saúda todos os munícipes da cidade de Inhambane pela dignidade cidadã demonstrada e saúda igualmente os órgãos de comunicação social pelo seu empenho cívico. Apela aos candidatos e partidos

políticos concorrentes que aceitem pacificamente os resultados finais proclamados e validados pelo Conselho Constitucional.

- O Observatório Eleitoral lamenta a ausência de um número significativo de eleitores que não quiseram ou não puderam participar no processo de votação, o que, enfraquece sobremaneira a legitimidade do novo titular eleito, bem como o sucesso alcançado nesta eleição intercalar autárquica. Assim, o Observatório Eleitoral apela (e também se compromete a realizar) para que sejam feitos estudos aprofundados para se compreender o significado e alcance deste fenómeno, e que sejam desenvolvidos programas permanentes de educação cívica para as eleições, no lugar das actuais campanhas de educação cívica realizadas em períodos curtos num ambiente de campanha pré-campanha eleitoral realizada pelos partidos políticos. Isso na verdade confunde o cidadão eleitor.
- O Observatório Eleitoral fez ainda alguns posicionamentos públicos através de encontros com os partidos políticos, órgãos eleitorais e órgãos de comunicação social, para reportar e buscar esclarecimentos sobre as situações seguintes: (i) o clima de violência que ameaçava o desenrolar da campanha eleitoral; (ii) as exigências não previstas na legislação para inscrição de eleitores; e (iii) o Relatório Preliminar dos Resultados Eleitorais. De referir que, o relatório dos encontros foi igualmente distribuído aos partidos políticos, órgãos eleitorais, organizações da sociedade civil, missões diplomáticas e de observação eleitoral nacionais e internacionais.
- Finalmente, aproveita este ensejo para se distanciar de alguns factos ocorridos no decurso da campanha eleitoral e da votação protagonizados por pessoas e instituições que fizeram-se passar por membros ou representantes do Observatório Eleitoral. Igualmente, aproveita esclarecer que o Observatório Eleitoral emite as suas opiniões e posicionamentos através de órgãos e pessoas mandatadas para o efeito.

PROVÍNCIA DE INHAMBANE



Financiado por:



Kingdom of the Netherlands



diakonia

PEOPLE CHANGING THE WORLD